



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

Município de Getúlio Vargas/RS
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS
Objeto da contratação: aquisição de cabos HDMI
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 71

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é aquisição de cabos de HDMI versão 2.0, com blindagem e filtro, um de 20 metros e outro de 30 metros e um duplicador 1 HDMI macho para 2 HDMI fêmea para fazer a conexão entre os televisores e um notebook. Tal aquisição é necessária para a implantação do sistema de transmissão das sessões plenárias na forma presencial através do painel de votação o qual será transmitido pelos televisores. Tal sistema está sendo executado conforme Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2024, firmado com a empresa CITTÁ INFORMÁTICA LTDA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de:

- 20 metros de cabeamento HDMI versão 2.0, com blindagem e filtro
- 30 metros de cabeamento HDMI versão 2.0, com blindagem e filtro
- 01 Divisor/ Duplicador 1 HDMI macho para 2 HDMI fêmea

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo do serviço a ser prestado é de até 05 dias úteis, contados da data de liberação do empenho, os bens deverão ser entregues no prédio da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas-RS, situada na Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681, bairro Centro, no Município de Getúlio Vargas-RS.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A gestão e a fiscalização do serviço serão realizadas pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

À vista após a entrega dos objetos.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
4491	33903029000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	455,00

Getúlio Vargas, 20 de janeiro de 2025.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 20/01/2025

**Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.**